

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O funcionamento e a qualidade da prestação de cuidados de saúde pelo Serviço Nacional de Saúde devem-se, em grande parte, à existência de profissionais em número adequado para responder às necessidades do serviço, mas também ao facto da prestação de cuidados assentar em equipas multidisciplinares.

Equipas multidisciplinares compostas por diversos profissionais, nos quais estão integrados os atuais assistentes operacionais, no passado auxiliares de ação médica.

A criação da carreira de assistente operacional, pela lei nº 12-A/2008, de 27 de novembro, extinguindo e integrado os auxiliares de ação médica na carreira de assistente operacional, cujo conteúdo funcional está muito longe de corresponder à especificidade das funções que estes trabalhadores desempenham nas diversas unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde, importa ser revista.

Existindo hoje, no Catálogo Nacional de Profissões, a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde, torna-se importante para o sector da saúde, a criação de uma Carreira Específica que enquadre estes trabalhadores no conteúdo funcional que já hoje exercem, valorizando o seu trabalho e garantindo a continuidade e evolução de um Serviço Nacional de Saúde que se quer de excelência.

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento, por intermédio das estruturas representativas dos trabalhadores, que o Ministério da Saúde já demonstrou vontade de iniciar os procedimentos de negociação previstos na Lei para a criação da Carreira de Técnico Auxiliar de Saúde, mas desconhece-se quando é que vão ser iniciadas as negociações e o prazo para a sua conclusão.

Apesar das medidas levadas a cabo pelo atual Governo para a contratação de profissionais de saúde e, designadamente de assistentes operacionais, persistem graves carências destes trabalhadores no Serviço Nacional de Saúde. Situação que urge resolver de forma a dotar as

unidades de cuidados de saúde do número de profissionais adequado ao funcionamento dos serviços e à prestação de cuidados de saúde de qualidade e de forma atempada e cumprir-se o primado do trabalho multidisciplinar.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicitamos ao Governo, através do Ministério da Saúde, que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo a intenção de criar a Carreira Especial de Técnico Auxiliar de Saúde? Em caso afirmativo, quando prevê iniciar o processo para a criação da Carreira Especial de Técnico Auxiliar de Saúde?
2. Tenciona o Governo concluir o processo e criar as condições para a sua aplicação antes de 2018?
3. Prevê o Governo abertura de procedimentos concursais para admitir e integrar estes profissionais no SNS? Em caso afirmativo, para quando a abertura dos procedimentos concursais?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

JOÃO RAMOS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)